



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 373 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.977.

" Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial para atender ao Pagamento de Despesas com obras destinadas a recuperação do Lago da Cascatinha e início de obras do Centro Cívico, com vigência até 31 de dezembro de 1.978".

JOSE VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei nº 621 de 22-12-77,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei orçamentária em vigor, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 300.000,00 // (trezentos mil cruzeiros), para atender ao pagamento de despesas com obras destinadas a recuperação do Lago da Cascatinha e início de obras do Centro Cívico, com vigência até 31 de dezembro de 1.978.

Artigo 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

- ORGÃO 9 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
- UNIDADE 1 - GABINETE DO DIRETOR
- 11000000 - Indústria, Comércio e Serviços
- 11650000 - Turismo
- 11653630 - Promoção do Turismo
- 4.0.0.0.00 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.00 - Investimentos
- 4.1.1.0.00 - Obras Públicas

Recuperação de Barragem, Verdedouro e melhorias de acesso da Cascatinha.....
.....Cr\$ 100.000,00



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

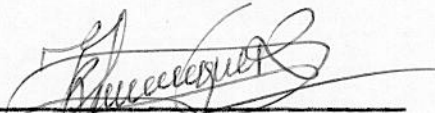
Estado de São Paulo

Início de obras do Centro Cívico.....
.....Cr\$ 200.000,00

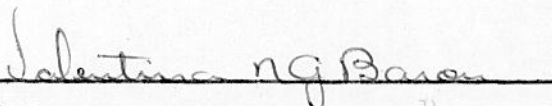
Artigo 3º - Os recursos para abertura /
do referido crédito são provenientes do Fumest.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal da Estância de Á-
guas da Prata, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil
novecentos e setenta e sete.



José Vilela Junqueira
Prefeito Municipal



Valentina Nadir Gomes Baron
Secretária